

NUP:00791.001719/2017-55

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2017, que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, como contratante, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, como contratada, para retificação do Contrato 127/2017.**

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através do **Instituto de Imunobiológicos- Bio-Manguinhos**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0015-30, neste ato representada pelo seu diretor **Maurício Zuma Medeiros**, portador da Carteira de Identidade nº 032.884.215, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 329.664.747-34, encontrada na Avenida Brasil, 4365-Manguinhos, nesta cidade, designado pela Portaria do Gabinete do Sr. Ministro da Saúde nº 2511/2009, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Presidência nº 201/2017 - PR, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5003662 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2017, constante do Processo nº 25386.000742/2017-35**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade retificar o contrato n.º 127/2017, para incluir no preâmbulo Contratual, o CNPJ de Bio-Manguinhos, a saber: 33.781.055/0015-30

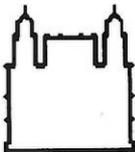
#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de **06/11/2018** à(s) fl(s). 156 a 161 do referido processo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**



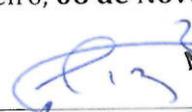
Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 06 de Novembro de 2018

**CONTRATANTE**

  
**Mauricio Zuma Medeiros**  
Diretor de Bio-Manguinhos | FIOCRUZ  
Mat. SIAPE 767012

**CONTRATADA**

  
**Hayne Felipe da Silva**  
Diretor Executivo - FIOTEC  
CPF: 586.234.187-60

**Hayne Felipe da Silva**  
Diretor Executivo/FIOTEC

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
CPF

  
CPF 018.614.887-8  
**Renata Mohammad**  
Secretária Executiva - Diretoria  
FIOTEC - Matrícula: 40221

0119.7089.010  
Nº Protocolo FIOTEC  
29/01/19